



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

Gabinete do Vereador Galego de Lajes

PROJETO DE LEI Nº 7.390/2017.

Denomina artéria no Município de Caruaru, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Raimundo Virgulino dos Santos**, a Rua Projetada situada na Quadra 18, constante no Bairro Agamenon Magalhães, nesta cidade Caruaru-PE.

Art. 2º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizado a recomendar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior no artigo anterior.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2017

Vereador **GALEGO DE LAJES**

Autor



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

Gabinete do Vereador Galego de Lajes

JUSTIFICATIVA

A denominação do projeto de lei em referência tem por objetivo a legalizar uma artéria conhecida com Rua Projetada podendo colocado o nomes próprios. Segue anexo o atestado de óbito do homenageado para atender a determinação legal.



Vereador

GALEGO DE LAJES

Autor



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: **RAIMUNDO VIRGULINO DOS SANTOS**

MATRÍCULA

0772890155 2012 4 00009 132 0001331 10

Maria do Carmo Silva Tavares
- Tabeliã -



SEXO: **masculino** COR: **branca** ESTADO CIVIL: **casado** IDADE: **quarenta e nove (49) anos.**

NATURALIDADE: **Verdejante-PE**

ELEITOR: **0207712108-25**

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: **14.974.385-SSP/SP**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: **Virgulino Antonio dos Santos e Maria manuela dos Santos. Residente e domiciliado: Sitio Mamoeiro, deste Município.**

DATA E HORA DE FALECIMENTO:

**Vinte e três de abril de dois mil e doze – 23/04/2012
Às 08:30 horas**

LOCAL DE FALECIMENTO: **Via Pública – Rua Agamenom Magalhães, 160, Centro-Verdejante-PE, CEP. 56120-000.**

CAUSA DA MORTE

Choque Hipovolêmico – Múltiplas Lesões de objeto penetrante.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
Cemitério Público do Povoado de Grossos, deste Município.

DECLARANTE: **MAIARA JULIENE DOS SANTOS.**

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU:
Sem assistência médica.

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE ÓBITO: *****

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES: **1ª Via (Lv C-09, fls 132, nº 1331.**

ATO GRATUITO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Verdejante: 24 de abril de 2012.

Maria do Carmo Silva Tavares
Assinatura do Oficial

Maria do Carmo Silva Tavares
- 1ª Substituta -

Nome do Ofício: **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE VERDEJANTE-PE**

Oficial Registrador: **MARIA DO CARMO SILVA TAVARES**

Município/DF: **VERDEJANTE/PE**

Endereço: **AVENIDA DAVID JACINTO, 382, CENTRO, FONE/FAX: (87) 3886-1351 e Cel: 9637-0413**

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



REQUERIMENTO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU/PERNAMBUCO.

Nome: GIOVANNI MATIAS DE MACEDO DANTAS

CPF: 027.002.434-47

RG:45795 PMPE

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: CASADO

Profissão: POLICIAL MILITAR (CAP PMPE)

Endereço: RUA PROJETADA, QUADRA 18, LOTE 06 LOTEAMENTO DEL RIO, BAIRRO AGAMENOM MAGALHÃES (PINHEIRÓPOLIS)

Cidade: CARUARU

Estado: PERNAMBUCO

Telefone: 81-994887581/ 87-999953420

e-mail: sertao135@hotmail.com

Vem requerer a Vossa Senhoria que se digne em propor projeto de Lei para AVERBAR na matrícula de inscrição IPTU número 201042034600000000 , desse Registro Imobiliário, a alteração do nome do logradouro de **RUA PROJETADA**, Para **RUA RAIMUNDO VIRGULINO**, haja vista a necessidade deste solicitante e demais vizinhos não apresentarem comprovante de residência, por falta de endereço (nome de logradouro) e CEP (código de endereçamento postal), inexistentes até o presente momento, causando transtornos a estes cidadãos caruaruenses e familiares.

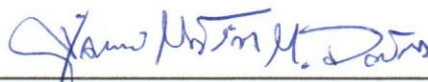
Como prova do acima requerido anexa os seguintes documentos:

- 1) Certidão de limites e planta do loteamento expedida pela Prefeitura Municipal de Caruaru.
- 2) Certidão negativa de débitos referente ao Lote 06 quadra 18 expedido pela Prefeitura Municipal de Caruaru
- 3) Escritura de imóvel constando sua localidade
- 4) Atestado de Óbito de Raimundo Virgulino (sogro falecido do requerente).

Nestes Termos,

Espera Deferimento.

Caruaru/PE, 18 de agosto de 2016.



Giovanni Matias de Macedo Dantas



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE CADASTRO
Divisão de Operações Cadastrais



CERTIDÃO DE LIMITES

Certifico em atendimento ao pedido constante do processo nº I-89042/2013 de 06 de Agosto de 2013, em conformidade com informação da Divisão de Operações Cadastrais que o lote 06 da quadra 18, sito à Rua Projetada, no bairro Agamenon Magalhães de propriedade Imobiliária Del Rio Ltda, tem os seguintes limites e confrontações:

ao norte	com o leito da Rua Projetada
ao sul	com o lote 18, da quadra 18, da Rua Prof. José Eládio de Lucena, conf. Lei nº 3.248 de 06/07/89, antiga Rua Projetada
ao nascente	com o lote 07, da quadra 18, da Rua Projetada
ao poente	com o lote 05, da quadra 18, da Rua Projetada

De formato regular, medindo 11,50m x 30,00m, com esquina mais próxima à 38,00m para Av. Procurador Pedro Jorge, conf. Lei nº 2.510 de 22/07/1983, antiga Av. Projetada, com área superficial de 345,00m², lado par.

1848 Prefeitura Municipal de Caruaru Caruaru, 21 de Novembro de 2013
Secretaria dos Negócios da Fazenda
Dept. Cadastro Imobiliário
Valdeir Furtado Lopes da Silva
Chefe do Dept. de Operações Cadastrais
1851

Marcella Fernanda
Assinatura/Matricula Funcionário

Operador: Marcella Fernanda
Data/Hora: 21.11.2013 09:30

3º SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO
COMARCA DE CARUARU - ESTADO DE PERNAMBUCO
Bel. CARLOS ALBERTO TOSCANO DE CARVALHO
TABELIÃO PÚBLICO E OFICIAL DE PROTESTO
Bela. VILMA BARROS TOSCANO DE CARVALHO
Bel. GUILHERME BARROS TOSCANO DE CARVALHO DANTAS
NEIDE MARIA DOS SANTOS
GILKA MELO DE OLIVEIRA
SUBSTITUTOS
Rua do Expedicionário, 112 - Caruaru - PE
Fone (081) 3722-4733 - Fax (081) 3721-2118

TRASLADO PRIMEIRO
LIVRO 437-E
FOLHAS 100/101

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, na forma abaixo,
protocolada sob nº 5511

S A I B A M quantos esta Escritura Pública de Compra e Venda virem que, aos 07 de outubro de 2013 nesta cidade de Caruaru, do Estado de Pernambuco, neste 3º Serviço Notarial e de Protesto, na Rua do Expedicionário, nº 112, perante mim, Tabelião Público, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber, de um lado, como Outorgante Vendedora: **IMOBILIÁRIA DEL RIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.293.545/0001-50, com sede na BR-104, Km 67, bairro Agamenon Magalhães, nesta cidade, representada por seus sócios, **João Domingos Pinheiro**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 660.367-SSP-PE e inscrito no CPF sob o nº 013.325.974-91, residente e domiciliado na Rua Procurador Pedro Jorge, nº 520, bairro Agamenon Magalhães, nesta cidade e **Maria Martins Amaral**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 776.131-SSP-PE e inscrita no CPF sob o nº 170.807.544-53, residente e domiciliada na Rua Severino Lima Sá, nº 73, bairro Agamenon Magalhães, nesta cidade; e, de outro lado, como Outorgado Comprador: **GIOVANNI MATIAS DE MACEDO DANTAS**, brasileiro, militar, portador do Cédula de Identidade nº 45.795-PM-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.002.434-47, casado com a sra. **MAIARA JULIENE DOS SANTOS**, brasileira, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 9.016.454-SDS-PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 084.128.174-27, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 02/09/2009, conforme certidão apresentada, residentes e domiciliados na Av. Del Rey, nº 1205, bairro Agamenon

Magalhães, nesta cidade; pessoas identificadas à vista dos documentos referidos e que me foram apresentados, do que dou fé. E, pela outorgante vendedora, por seus representantes legais, me foi dito que sendo senhora e legítima possuidora a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dívidas e ônus reais, inclusive hipoteca, mesmo legais, do **LOTE 06, quadra 18, medindo 11,50 x 30,00 metros, área superficial de 345,00m2, na Rua Projetada, Loteamento Del Rio, bairro Agamenon Magalhães, nesta cidade**, confrontando-se ao norte, com o leito da Rua Projetada; ao sul, com o lote nº 18, da Rua Professor José Eládio de Lucena; ao nascente, com o lote 07, quadra 18, da Rua Projetada e ao poente, com o lote nº 05, quadra 18, da Rua Projetada, com esquina mais próxima à 49,50 metros para a Av. Procurador Pedro Jorge e situado no lado par, constante do Memorial Descritivo do Loteamento Del Rio, registrado sob nº R.3-2.867, fls. 167/167v, Livro nº 2-I, em 05 de julho de 1978 e cont. Livro 2-R, fls. 186/187v e fls. 135/135v, do Livro 2-BX, no Cartório do Registro de Imóveis, deste Município, ajustou vender dito imóvel, como de fato vendido têm, ao outorgado comprador, pelo preço certo e total de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, que dele já recebeu em moeda corrente e legal do país, pelo que dá ao outorgado comprador plena, geral e irrevogável quitação de paga, para nada mais lhe exigir com relação à presente venda; transmite a ele todo domínio, posse, direito e ação que tinha em dito imóvel vendido e caracterizado, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a fazer dita venda boa, firme e valiosa em todo o tempo e a responder pela evicção na forma da lei, tendo-o por empossado em dito imóvel, por bem desta escritura e da cláusula "constituti". Em seguida, pelo Outorgado Comprador, **GIOVANNI MATIAS DE MACEDO DANTAS**, também me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus termos, para que produza os seus jurídicos efeitos. Pelos contratantes, me foram apresentados para transcrição e arquivo os seguintes documentos: **PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS -- ITBI**: Pela guia de avaliação 89044/13, expedida em 02/09/2013, pela Prefeitura Municipal desta cidade, Giovanni Matias de Macedo Dantas, pagou em 02/09/2013, na Caixa Econômica Federal, LOT. 15.23543-7 - TERM 051208, a quantia de R\$ 901,90, correspondente ao Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, inclusive TSD/EXP, incidentes sobre a quantia de R\$ 45.000,00, por quanto adquiriu o lote nº 06, quadra 18, na Rua Projetada, Loteamento Del Rio, bairro Agamenon Magalhães, nesta cidade, a Imobiliária Del Rio Ltda. Pelo adquirente foi dispensada a apresentação da certidão negativa de débito para com a Fazenda Municipal, nos termos do § 2º art. 1º do Decreto nº 93.240, de 09.09.86 e a Outorgante Vendedora apresentou certidão negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias



PREFEITURA DE CARUARU
Secretaria da Fazenda
Coordenadoria da Receita Imobiliária

Avn. Rio Branco, nº 315 - Centro
Caruaru - PE, Fone: 81-37011156
C.N.P.J.: 10.091.536/0001-13

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO IMOBILIÁRIO

Número da guia: 7404

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO N° 08/2016, e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do imóvel do cadastro imobiliário n° 55806 até 17/08/2016

Contribuinte: GIOVANI MATIAS DE MACEDO DANTAS	Inscrição Imobiliária Seqüencial Referência Loteamento
Localização: RUA PROJETADA, L0006 AGAMENON MAGALHAES	201042034600000000 55806 0146 018 0006
Natureza: TERRITORIAL	
Razão Social: GIOVANI MATIAS DE MACEDO DANTAS	CNPJ / C.P.F. 00002700243447
Validade: 17/10/2016	
Observações:	
<p>Prefeitura Municipal de Caruaru Secretaria da Fazenda Sandra Alves de Melo Mat. 36.349-9</p> <p>Supervisor</p>	<p>Prefeitura Municipal de Caruaru Secretaria da Fazenda Simone Lopes da Silva Coordenadora atendimento Mat. 43341-1</p> <p>Coordenador</p>

A PREFEITURA DE CARUARU se reserva o direito de cobrar, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Operador: LENI

Data: 17/08/2016 Hora: 09:20

17000055806080000007404163



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





Estado de Pernambuco
Secretaria de Defesa Social
POLÍCIA MILITAR



NOME	
GIOVANNI MATIAS DE MACEDO DANTAS	
CAPITÃO PM	
RG	
45795	
 ASSINATURA	

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO - PMPE

PAI DINARTE MATIAS DANTAS		POLEGAR DIREITO 
MÃE MARIA GORETTE DE MACEDO DANTAS		
DATA DE NASCIMENTO	MATRICULA	G.S. FATOR R.H. 0 Positivo
06/08/1978	01010727	
RECIFE-PE		
TITULO ELEITORAL	ZONA	
050894340809	106	120
CPF	FD	VALIDADE 14/07/2020
02700243447		
LOCAL E DATA DE EMISSÃO		
Recife-PE 14/07/2015		
AO PORTADOR É PERMITIDO O PORTE DE ARMA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL		
 CHEFE DO GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO - PMPE		

LEI PÚBLICA: LEI N. 777, DE 25 DE MAIO DE 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

GIOVANNI MATIAS DE MACÊDO DANTAS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
06/08/1978	0508 9434 0809		106	0120

MUNICÍPIO / UF

CARUARU/PE

DATA DE EMISSÃO

23/08/2011

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Giovanni Matias M. Dantas

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

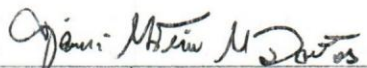
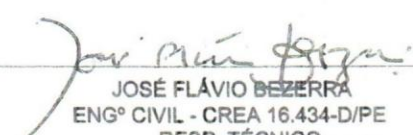
EN Checking device. This process might NL Bezij met controleren van apparaat.

PLANTA DE LEVANTAMENTO

PLANTA DE LEVANTAMENTO DE UM TERRENO SITUADO
 À RUA PROJETADA, LOTE "06", QUADRA "18",
 LOTEAMENTO DEL RIO.
 BAIRRO AGAMENON MÁGAHÃES.
 CARUARU - PE.

ÁREA:

TERRENO 360,00 m²

PRANCHA :	PLANTA DE SITUAÇÃO	ESCALA 1 : 1.000
01/01	DESENHO: ELIELSON	ABRIL / 2014
 GIOVANNI MATIAS DE MACEDO DANTAS CPF - 027.002.434-47 PROPRIETÁRIO		 JOSÉ FLÁVIO BEZERRA ENGº CIVIL - CREA 16.434-D/PE RESP. TÉCNICO



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE CADASTRO
Divisão de Operações Cadastrais



CERTIDÃO DE LIMITES

Certifico em atendimento ao pedido constante do processo nº I-89042/2013 de 06 de Agosto de 2013, em conformidade com informação da Divisão de Operações Cadastrais que o lote 06 da quadra 18, sito à Rua Projetada, no bairro Agamenon Magalhães de propriedade Imobiliária Del Rio Ltda, tem os seguintes limites e confrontações:

ao norte com o leito da Rua Projetada
ao sul com o lote 18, da quadra 18, da Rua Prof. José Eládio de Lucena, conf. Lei nº 3.248 de 06/07/89, antiga Rua Projetada
ao nascente com o lote 07, da quadra 18, da Rua Projetada
ao poente com o lote 05, da quadra 18, da Rua Projetada

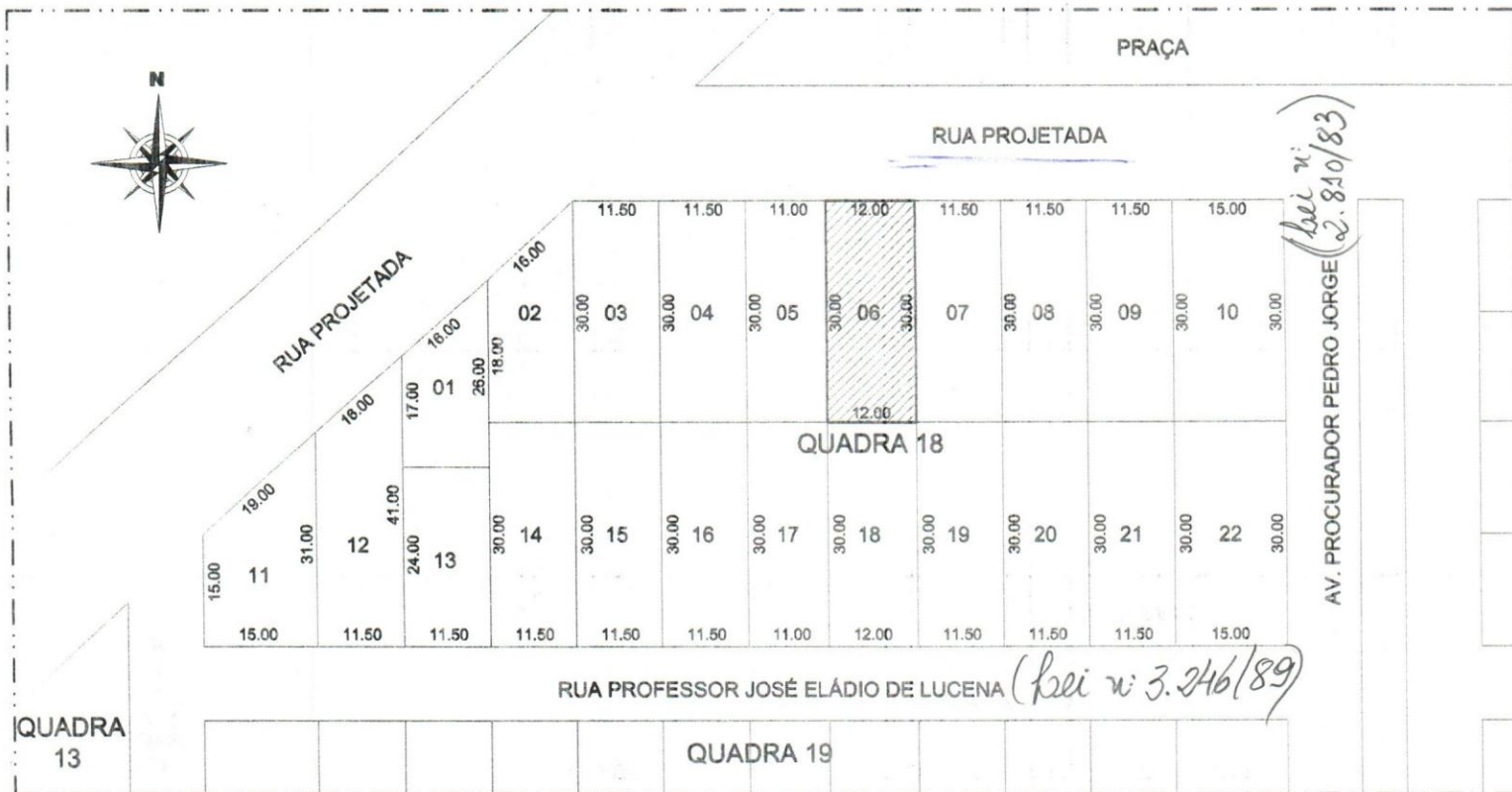
De formato regular, medindo 11,50m x 30,00m, com esquina mais próxima à 38,00m para Av. Procurador Pedro Jorge, conf. Lei nº 2.510 de 22/07/1983, antiga Av. Projetada, com área superficial de 345,00m², lado par.

Prefeitura Municipal de Caruaru
Secretaria dos Negócios da Fazenda
Dept. de Cadastro
Caruaru, Pernambuco

Caruaru, 21 de Novembro de 2013

Marcella Fernandes
Assinatura/Matricula Funcionário

Operador: Marcella Fernanda
Data/Hora: 21.11.2013 09:30



01 PLANTA DE SITUAÇÃO
escala ----- 1 : 1.000

LIMITES:

AO NORTE - FRENTE COM O LEITO DA RUA PROJETADA
PERFAZENDO UM PERÍMETRO DE 12.00 m.

AO SUL - FUNDOS COM O LOTE Nº "18", DA QUADRA Nº "18", COM FRENTE PARA RUA
PROFESSOR JOSÉ ELÁDIO DE LUCENA, PERFAZENDO UM PERÍMETRO DE 12.00 m.

AO LESTE - (NASCENTE) FLANCO DIREITO COM O LOTE Nº "07", QUADRA Nº "18", COM FRENTE
PARA RUA PROJETADA, PERFAZENDO UM PERÍMETRO DE 30.00 m.

AO OESTE - (POENTE) FLANCO ESQUERDO COM O LOTE Nº "05", QUADRA Nº "18", COM FRENTE
PARA RUA PROJETADA, PERFAZENDO UM PERÍMETRO DE 30.00 m.

3º SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO
COMARCA DE CARUARU - ESTADO DE PERNAMBUCO
Bel. CARLOS ALBERTO TOSCANO DE CARVALHO
TABELIÃO PÚBLICO E OFICIAL DE PROTESTO
Bela: VILMA BARROS TOSCANO DE CARVALHO
Bel. GUILHERME BARROS TOSCANO DE CARVALHO DANTAS
NEIDE MARIA DOS SANTOS
GILKA MELO DE OLIVEIRA
SUBSTITUTOS
Rua do Expedicionário, 112 - Caruaru - PE
Fone (081) 3722-4733 - Fax (081) 3721-2118

TRASLADO PRIMEIRO
LIVRO 437-E
FOLHAS 100/101

relativas ao imóvel e de ônus reais, expedida em 09/09/2013 pelo Registro de Imóveis de Caruaru - Pernambuco; Certidões Negativas de distribuição de feitos ajuizados das Varas Cíveis, Varas Criminais e das Varas de Fazenda Municipal e Estadual, expedidas pelo Poder Judiciário - Tribunal de Justiça de Pernambuco; certidão negativa de Distribuição expedida pelo Poder Judiciário - Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, e certidão negativa de Débitos Trabalhistas nº 35222552/2013, expedida em 03/09/2013, válida até 01/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, de cujo conteúdo cientes as partes, que ficam arquivadas em Cartório. (BASE LEGAL: § 2º da Lei nº 7.433/85 e incisos III, IV e V do art. 1º do Decreto nº 93.240/86). Declarou a outorgante vendedora, por seus representantes legais, expressamente e sob as penas da Lei, que contra ela não existem outras ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel e outros ônus reais, incidentes sobre o mesmo e que não é responsável pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural e que a empresa ora outorgante deixa de apresentar certidão negativa de débitos com o INSS e com a Receita Federal, referente à Tributos e Contribuições, por encontrar-se enquadrada nos termos do item IV, do parágrafo 8, do artigo 257, do decreto 3048/99, que aí foi acrescentado com a vigência do Decreto 3265/99, observando que o imóvel aqui tratado faz parte dos lançamentos contábeis como integrantes do ativo circulante da referida empresa e também por nunca ter integrado o seu ativo permanente, recolhidos emolumentos de R\$ 812,40, a TSNR no valor de R\$ 90,00 e R\$ 81,24 (Lei nº 11.404/96), de acordo com a Instrução Normativa nº 07 de 27/12/1996. Emitida a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI, a qual será encaminhada à Receita

Federal do Brasil, no prazo legal. Dispensadas testemunhas de acordo com a Lei nº 6.952/81. E, de como assim o disseram, me pediram lhes fizesse em minhas Notas a presente escritura que, lhes sendo lida em voz alta, por mim, Tabelião Público, e sendo em tudo achada conforme, aceitam e assinam. Fiz digitar e assino. Em testemunho (sinal) da verdade: O 3º Tabelião Público de Notas: CARLOS ALBERTO TOSCANO DE CARVALHO. Caruaru, 07 de outubro de 2013.aa) (Representante) JOÃO DOMINGOS PINHEIRO, (Representante) MARIA MARTINS AMARAL, GIOVANNI MATIAS DE MACEDO DANTAS. Era o que se continha em dita escritura, aqui fielmente transcrita do próprio original, ao qual me reporto; dou fé. Fiz digitar. Caruaru, 07 de outubro de 2013

Subscrevo e assino.

Em testemunho MC da verdade.

Carlos Alberto Toscano de Carvalho
CARLOS ALBERTO TOSCANO DE CARVALHO
Tabelião Público

Emolumentos: 812,40
TSNR: 90,00
FERC: 81,24

3º Serviço Notarial e de Protesto
BEL. CARLOS ALBERTO TOSCANO DE CARVALHO
Tabelião Público e Oficial de Protesto
BELA. VILMA BARROS TOSCANO DE CARVALHO
BEL. GUILHERME BARROS TOSCANO DE CARVALHO
NEIDÊ MARIA DOS SANTOS
GILKA MELO DE OLIVEIRA
Substitutos
Rua dos Expedicionários, 112 - Caruaru-PE
Fones: (081) 3722-4733 - Fax: (081) 3721-2118



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CARUARU
OFICIAL: NIVALDO FREITAS VIDAL | SUBSTITUTO: BEL. ANDRÉ LUIZ DE SIQUEIRA VIDAL
Rua 7 de Setembro, 94 - Centro - Caruaru - PE - CEP. 55.004.150 - Fone: (81) 3721-1913

PROTOCOLO No. 105103 do Livro No. 1-P Pag. No. 083
Título apresentado hoje
Caruaru, 14/02/2014

O Oficial _____

Nivaldo Freitas Vidal

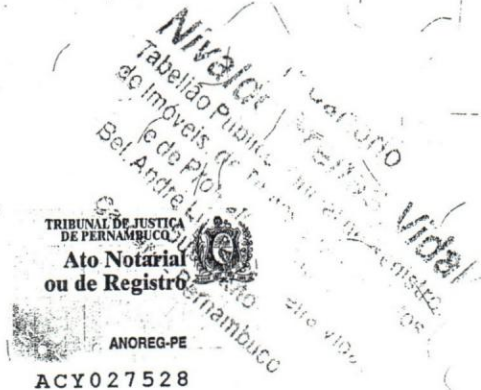
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CARUARU
OFICIAL: NIVALDO FREITAS VIDAL | SUBSTITUTO: BEL. ANDRÉ LUIZ DE SIQUEIRA VIDAL
Rua 7 de Setembro, 94 - Centro - Caruaru - PE - CEP. 55.004.150 - Fone: (81) 3721-1913

Registro No. R.1-48.668
do Livro de REGISTRO GERAL No. 2 Fls
Caruaru, 17/2/2014

O Oficial _____

Emolumentos R\$ 443,71 TSNR R\$ 90,00 FERC R\$ 49,31

Nivaldo Freitas Vidal



Válido somente com o selo de Autenticidade e Fiscalização.

AAB 163893

REQUERIMENTO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU/PERNAMBUCO.

Nome: GIOVANNI MATIAS DE MACEDO DANTAS

CPF: 027.002.434-47

RG:45795 PMPE

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: CASADO

Profissão: POLICIAL MILITAR (CAP PMPE)

Endereço: RUA PROJETADA, QUADRA 18, LOTE 06 LOTEAMENTO DEL RIO, BAIRRO AGAMENOM MAGALHÃES (PINHEIRÓPOLIS)

Cidade: CARUARU

Estado: PERNAMBUCO

Telefone: 81-994887581/ 87-999953420

e-mail: sertao135@hotmail.com

Vem requerer a Vossa Senhoria que se digne em propor projeto de Lei para AVERBAR na matrícula de inscrição IPTU número 201042034600000000, desse Registro Imobiliário, a alteração do nome do logradouro de **RUA PROJETADA**, Para **RUA RAIMUNDO VIRGULINO**, haja vista a **necessidade deste solicitante e demais vizinhos não apresentarem comprovante de residência, por falta de endereço (nome de logradouro) e CEP (código de endereçamento postal), inexistentes até o presente momento, causando transtornos a estes cidadãos caruaruenses e familiares.**

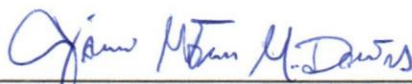
Como prova do acima requerido anexa os seguintes documentos:

- 1) Certidão de limites e planta do loteamento expedida pela Prefeitura Municipal de Caruaru.
- 2) Certidão negativa de débitos referente ao Lote 06 quadra 18 expedido pela Prefeitura Municipal de Caruaru
- 3) Escritura de imóvel constando sua localidade
- 4) Atestado de Óbito de Raimundo Virgulino (sogro falecido do requerente).

Nestes Termos,

Espera Deferimento.

Caruaru/PE, 18 de agosto de 2016.



Giovanni Matias de Macedo Dantas